PROCESSO	182399/2014
INTERRESSADO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0118/2015

Arquivamento de Processo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia de Brasília, no dia 12 de novembro de 2015; após leitura do relatório e do voto do então relator do processo nº 182399/2014, Conselheiro Gunter Kohlsdorf, aprovado por meio da Deliberação nº 32/2015 da Comissão de Ética e Disciplina na reunião do dia 27 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as justificativas apresentadas no relatório e voto do conselheiro foram aprovadas na Deliberação citada acima; e

Considerando a Deliberação nº 32/2015 – CED, que aprovou na íntegra o voto do Relator: "pelo arquivamento do processo disciplinar aberto para apurar denúncia contra o arquiteto [redacted]".

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 32/2015 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, determinando o arquivamento do processo.

Com 6 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 5 ausências.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF